## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

APROVADO

Sala das Sc

REQUERIMENTO Nº 243/99 ADESIDE WITE

<u>Considerando</u> que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, vem promovendo e desenvolvendo como prioridade e meta do govêrno, o Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo;

Considerando que a medida adotada recai sobre as estradas vicinais utilizadas e abrangidas por pequenas e médias propriedades agrícolas produtoras de culturas de subsistência como o arroz, milho, feijão, laranja, soja, etc.;

Considerando que a Estrada Vicinal localizada no Município de Pirassununga, que inicia-se do Km 33, da Rodovia Deputado Cyro Albuquerque - SP 225, avança e divide as propriedades do Mudenutti, Batistela, Pereira, dos Mauro, Valter, Laércio e Pereira, do Otávio Freitas, passando pelo Bairro Itupeva até a confluência com a Fazenda Cresciumal, numa extensão de 13 Km, onde se encontrará a vicinal Taquari-Ponte, é de impotância vital na sua utilização de canalização dos produtos agrícolas gerados pelas referidas propriedades além do algodão e de produtos hortifrutigranjeiros;

<u>Considerando</u> que devido a excelente safra agrícola que as mencionadas propriedades vem produzindo no decorrer desses anos, a referida estrada vicinal merece figurar e ser incluída no Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo;

<u>Considerando</u> que pedido dessa natureza, por mim já foi encaminhado à Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, porém em resposta foi-me esclarecido que referida obra não estava na programação da Secretaria;

20.2

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

<u>Considerando</u> que essa obra é de suma importância para os proprietários rurais daquela localidade;

Nestas condições, <u>Requeiro</u> à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, no sentido de viabilizar a possibilidade de incluir a Estrada Vicinal que passa pelo Bairro Itupeva no Programa de Pavimentação Rural; tendo em conta a relevância e necessidade da obra para a economia local.

Requeiro ainda, seja encaminhada cópia do presente pedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que encampe e reitere a solicitação.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1999.

Flávio Santos Pinto

Vereador

60 Tx

Juna

Natal Lucle

## SÃO DE **ESTADO** GOVERNO DO SECRETARIA DOS TRANSPORTES

OF. ST-CG 299/98

São Paulo, 30 de Abrail de 1998. AO GABINETE Juntar ao n/Of. nº 349/97. Aya, maran.

Prezado Senhor,

PIRAS/8P: 08.05.98 Antonia Carlos Bueno Barbosa Prefetto Municipal

Em resposta ao Oficio GAB 349/97, objetivando a pavimentação da estrada vicinal que passa pelo Bairro Itupeva, com 10,0 km de extensão, informamos que serão necessários recursos na ordem de R\$ 1.540.000,00.

Em que pese sua relevância para a economia local, a obra pleiteada não consta da programação do Departamento de Estradas de Rodagem, ficando sua inclusão condicionada à liberação de recursos, por ora não previstos no orçamento desta Pasta.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

> LVES SCHNEIDER ALEXANDRE Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Carlos Bueno Barbosa Prefeito Municipal de Pirassununga - SP JRAF/kmcn

30/04/98

Alle L'yeure! Rud 12/03/98

CÂMANA MUNICIPAL DE PIRAGOGRUNDA-SP.

17400355景 00829

PROTOCOLO GERAL

يقسر سنخ



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811 Estado de São Paulo

aprovado Providencie-ce a respeito

Sala das Ss

ENTE RESID

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Em nome da comunidade da Vila Santa Fé, apresento nessa sessão legislativa, os mais elevados votos de agradecimentos à Secretária de Promoção Social, Eliane Augusto Arantes, que atendendo pedido desse Vereador, designou Assistente Social para dar atendimento aos moradores daquela vila.

O pedido, agora atendido, era reivindicação antiga da população, que me incumbiu de apresentar no plenário esse agradecimento.

Diante dessas considerações, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de elevados agradecimentos à Secretária de Promoção Social, Eliane Augusto Arantes, pelo pronto atendimento ao pedido desse Vereador, designando Assistente Social para atender os moradores da Vila Santa Fé, diretamente.

Requeiro ainda, que após apreciação pelo plenário da Câmara, seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo do presente requerimento.

Sala das Sessões 17 de Agosto de 1999.

Osmar Fogolari

Vereador

110204

aom